

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 680, de 17 de agosto de 2026





HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro
CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN
Telefone: (84) 3190-2411 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
RESULTADO PRELIMINAR - PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – 2026.....	3
Portaria-SEI nº 120, de 17 de agosto de 2026	3
PROCESSO SELETIVO	5
Portaria-SEI nº 121, de 17 de agosto de 2026	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 122, de 17 de agosto de 2026	6
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 123, de 17 de agosto de 2026	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 077, de 14 de agosto de 2026	9

SUPERINTENDÊNCIA**RESULTADO PRELIMINAR - PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – 2026****Portaria-SEI nº 120, de 17 de agosto de 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA-HUAB, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar com a classificação dos empregados na Progressão por Antiguidade do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação **Preliminar** da Progressão por Antiguidade 2026:

a) Dos empregados ocupantes de cargos de **nível médio e técnico**.

Ordem	Nome do Empregado	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no Cargo	Idade
1	JOSE MANOEL CAMPELO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 11 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
2	PATRICIA DANTAS DE AZEVEDO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
3	FRANCISCO XAVIER COSTA SOARES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 09 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
4	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
5	SARA MARCELINO DA SILVA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 11 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
6	RAYCARD COELHO MARTINS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	06 Ano(s) 11 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
7	ANA CLAUDIA LIMA ROMAO	05 Ano(s) 02 Mes(es) 16 Dia(s)	05 Ano(s) 02 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
8	VALDILENE BARROS DE MACEDO	05 Ano(s) 02 Mes(es) 16 Dia(s)	05 Ano(s) 02 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
9	JOSEFA EUCLIZA CASADO FREIRES DA SILVA	05 Ano(s) 02 Mes(es) 16 Dia(s)	05 Ano(s) 02 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível

10	MARIA LUCIANA VIEIRA LIMEIRA	05 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	05 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado sensível
11	ANA SANTANA DA SILVA	05 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	05 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado sensível
12	ALBERTO MAGNO PE- REIRA DE MORAES	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 05 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
13	JORDANIA KELLY PE- REIRA SOUTO	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
14	WILTON NOGUEIRA DE ABREU	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 03 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível

b) Dos empregados ocupantes de cargos de **nível superior**.

Ordem	Nome do Empregado	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no Cargo	Idade
1	LUKANDDA CURY DE MEDEIROS CASTRO	08 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	12 Ano(s) 00 Mes(es) 11 Dia(s)	Dado sensível
2	JOAO HELIO DE OLI- VEIRA FILHO	08 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 04 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
3	KATISSA AMELIA FEI- TOSA COUTINHO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 03 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
4	GUSTAVO VIEIRA DA CAMARA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
5	PRISCILA NUNES COSTA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 10 Mes(es) 09 Dia(s)	Dado sensível
6	MARCIO ADRIANO DA MOTTA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 09 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível
7	KALOGENIA NIEDJA LOPES ALMEIDA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 05 Mes(es) 20 Dia(s)	Dado sensível
8	GLAUCIA PINTO PA- RENTE	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 01 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
9	ANA MARIA RODRI- GUES GONCALVES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	06 Ano(s) 11 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
10	KARINA MOURA CATI- QUE	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
11	LUCAS LIMA PIMENTA	05 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	05 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado sensível

12	TASSIANY DE OLIVEIRA VIRGINIO	05 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	05 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
13	MANOEL ERASMO DA SILVA NETO	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	12 Ano(s) 00 Mes(es) 11 Dia(s)	Dado sensível
14	EDSON MENDES MARQUES	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 05 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
15	IRAN SIQUEIRA PEREIRA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 04 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
16	JOAO PAULO TEIXEIRA DA SILVA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 01 Mes(es) 09 Dia(s)	Dado sensível
17	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS	04 Ano(s) 07 Mes(es) 14 Dia(s)	04 Ano(s) 07 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
18	SRHAEL DE MEDEIROS ALVES	04 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s)	04 Ano(s) 05 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado sensível

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 121, de 17 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da HU Brasil, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra - (Edital - SEI nº 01/2026).

Candidato	Situação	Pontuação 2ª fase	Motivação
***.382.434- **	Selecionado	91,4	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, dispõe sobre critérios de classificação na 2ª Fase do Processo Seletivo.
***.479.753- **	Desistente	0,0	Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, dispõe sobre critérios de aprovação.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 122, de 17 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados públicos **Tarcila Lopes Fernandes Costa**, Siape 352**** – Médica - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral, Responsável Técnica (RT) - Titular, e **Marcelo Jorge Dantas Marques**, Siape 228****, Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral, Responsável Técnico (RT) - Substituto, do Setor de Imagem, vinculado à Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE), do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 123, de 17 de agosto de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2026 - HUAB/EBSERH**, firmado com a empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ:07.805.649/0001-29, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços **para realização de Serviços Gráficos, conforme descrição detalhada abaixo**, e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO - USOP:

UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL - USOP			
COLABORADOR		CARGO	SLAPE
TITULAR	Felipe Eduardo Faria de Souza	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	224****
SUBSTITUTO	José Wellington de Lima Maia	Assistente Administrativo	325****

II - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - SUP:

COMUNICAÇÃO			
COLABORADOR		CARGO	SLAPE
TITULAR	Deivson Mendes da Silva	Jornalista	345****
SUBSTITUTO	Samara Rafaele de Medeiros Pereira	Assistente Administrativo	240****

III - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - GAS:

GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GAS			
	COLABORADOR	CARGO	SLAPE
TITULAR	Sidney Smith de Oliveira Lima	Assistente Administrativo	331****
SUBSTITUTO	Sidney Silvane Dos Santos	Assistente Administrativo	107****

IV - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - GEP:

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA - GEP			
	COLABORADOR	CARGO	SIAPÉ
TITULAR	Erivaldo da Silva Santos	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	221****
SUBSTITUTO	Jose Andrier da Cunha Nunes	Chefe da Unidade de E-saúde	126****

V - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - GAD

SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR - STHH			
	COLABORADOR	CARGO	SIAPÉ
TITULAR	Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	326****
SUBSTITUTO	Luana Karoline Santos Moura	Assistente Administrativo	331****

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico:

I - Avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulado no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à formalização de alteração contratual.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Huab-UFRN/HU Brasil

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 077, de 14 de agosto de 2026

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da HU Brasil, e considerando a Solicitação – SEI 13 da Unidade de Suporte Operacional e autorização da Gerência Administrativa, constante do processo nº 23527.008585/2024-58, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado **Jose Wellington de Lima Maia**, matrícula SIAPE nº 325****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Suporte Operacional do Hospital Universitário Ana Bezerra, no dia 14/08/2026 e no período de 17 a 21 de agosto de 2026, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da HU Brasil quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. Durante o período de substituição por impedimento, o empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em instrumento normativo específico.

Art. 3º. O substituto, quando no exercício pelo impedimento do titular, exercerá as atividades do titular da função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações ou vantagens. Os impedimentos são caracterizados pela impossibilidade legal, regulamentar ou contratual do titular do cargo em comissão/função gratificada em exercer suas atividades, e tem caráter temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Huab-UFRN/HU Brasil